



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
DE INÁCIO MARTINS  
CNPJ – 06.074.903/0001-01  
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000  
Telefone: (42) 3667-8000

---

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

## **CONTROLE INTERNO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS**

**2022**



## 1 INTRODUÇÃO:

De acordo com Schmidt e Santos (2006), a origem da controladoria está ligada ao processo de evolução dos meios sociais e de produção que ocorreram com o advento da revolução industrial, desta maneira alguns fatores como aumento em tamanho e complexidade das organizações, globalização física das empresas, crescimento nas relações governamentais com negócios das companhias e aumento no número de fontes de capital, são considerados como sendo os principais impulsionadores de sua origem.

Deste modo, as ações de controle com o passar dos tempos se tornaram uma ferramenta indispensável que contribui de forma direta na busca pela eficiência e eficácia gerencial das organizações (FIGUEIREDO E CAGGIANO, 2008), pois é notável que a busca pela eficiência se tornou uma ação essencial dentro das organizações, por se tratar de um fator determinante para o alcance da excelência na realização dos processos administrativos e operacionais.

No âmbito da administração pública, as melhorias no processo de gestão vêm acontecendo gradativamente. Na legislação brasileira estão regulamentadas, normas, princípios e critérios que norteiam os caminhos a serem seguidos, para que os processos administrativos e operacionais sejam realizados de acordo com as normas legais e de forma eficiente, proporcionando serviços públicos de qualidade.

Neste contexto, colocar em prática os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência que são norteadores da administração pública, e estão definidos no art. 37º da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional 19/1998, é essencial para realização de uma gestão legal e eficiente, assim como, aplicar o art. 70 da Carta Magna, quanto aos critérios de avaliação pela legalidade, legitimidade e economicidade, se tornaram ações indispensáveis para o alcance de uma gestão pública eficiente e eficaz.

E para auxiliar os órgãos de controle externo em sua missão institucional de controlar as ações realizadas na administração pública, dentre outras atribuições, a Lei Complementar do Estado do Paraná 113/2005 regulamentou a obrigatoriedade de implantação de sistemas de controles internos nos órgãos da administração pública.



Deste modo, essa implantação veio com objetivo de reforçar as ações de controle interno dentro dos órgãos públicos, para ampliar a rede de fiscalização, visando melhorar a aplicação dos recursos na prestação de serviços à sociedade.

Nessa ótica, a controladoria interna concentra seu objetivo, em verificar se os órgãos públicos possuem controles na realização dos processos necessários a transformação dos recursos públicos em bens e serviços a sociedade, visando assegurar que os gestores cumpram os princípios norteadores da administração pública, definidos no art. 37 da Carta Magna, assim como, para certificar que os recursos estão sendo utilizados de forma ótima.

Desta forma, para cumprimento dos termos legais, assim como, na busca pela melhoria dos processos administrativos e operacionais realizados no processo de gestão deste Regime Próprio de Previdência Social.

O órgão de controle interno do Município de Inácio Martins, instituído através da Lei Municipal 462/2009, apresenta o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2022, que será desenvolvido no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Inácio Martins – PR.

## **2 OBJETIVOS:**

**2.1 Objetivo Geral:** Avaliar os processos realizados na gestão do RPPS, quanto à legalidade, eficiência e eficácia.

**2.2 Objetivos Específicos:** Verificar de que forma está sendo realizada a gestão financeira e de investimentos do RPPS, quanto à legalidade, eficiência e eficácia, analisar a gestão administrativa no que se refere ao cumprimento de prazos legais e regularidade do RPPS e avaliar a gestão financeira no que se refere ao desenvolvimento de processo de aumento de receita.

## **3 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2022:**

O planejamento das atividades que compõe o PLANO, exercício de 2022 foi orientado considerando os seguintes fatores:





INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS  
DE INÁCIO MARTINS  
CNPJ – 06.074.903/0001-01  
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000  
Telefone: (42) 3667-8000

---

## **5 CONCLUSÃO:**

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução das ações previstas poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem sua realização.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Presidente do Instituto e do Chefe do Poder Executivo, para que adotem as providencias que se fizerem necessárias, bem como no relatório da PCA que será enviado ao Tribunal de Contas – TCE.

Inácio Martins, 05 de janeiro de 2022.

**Taís Aparecida Gonçalves Vieira**  
**Controle Interno**